

P.I 19.602.610-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 22/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, com Sede na Rua Tocantins, n. 600, centro, Entre Rios do Oeste – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.449/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ARI ALOISIO MALDANER**, portador do CPF/MF sob o nº. 284.861.709-82, com domicílio especial na Rua Tocantins, n. 600, centro, Entre Rios do Oeste – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 104/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 29 de março de 2023 até 27 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 27 de junho de 2023 até 24 de dezembro de 2023.

P.I 19.602.610-0

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 55), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 29 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ARI ALOISIO MALDANER

Prefeito de Entre Rios do Oeste

Documento: **104.2022_EntreRiosdoOeste_PRAZO_19.602.6100.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ari Aloisio Maldaner** em 30/03/2023 15:56, **Fernando Furiatti Saboia** em 04/04/2023 11:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 29/03/2023 17:48 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.602.610-0** por: **Leticia Salla Pereira** em: 29/03/2023 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f039194de7a908fe3005e3528c037e38.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROCOLO Nº: 19.985.996-0 apenso ao PI 18.315.154-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Jundiá do Sul
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 100/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 29 de março de 2023 até 27 de julho 2023.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de julho 2023 até 23 de janeiro de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 29 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROCOLO Nº: 19.602.610-0 apenso ao PI 18.085.105-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Entre Rios do Oeste
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 104/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 29 de março de 2023 até 27 de junho 2023.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de junho 2023 até 24 de dezembro de 2023.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 55), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 29 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROCOLO Nº: 17.333.101-0
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Guapirama
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 25 de abril 2023 até 24 de julho de 2023.
DATA: 30 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROCOLO Nº: 19.740.269-5 apenso ao PI 17.483.991-3
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Mercedes.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, devidamente justificados no presente protocolo, conforme o Ofício GP nº 331/2022 (fls.02/02a) da Prefeitura Municipal, Projeto atualizado (fls. 10/28), manifestação do fiscal do convênio (fl. 45), informação do DFIL/SEIL de fls. 54/56a (mov. 27) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fls. 56/56a (mov. 27).
DO VALOR: Conforme informação do DFIL/SEIL de fls. 54/56a (mov. 27) e quadro de variação de fls. 29/29a, considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 5.702.822,41 (R\$ 1.757.045,33 (30,81%) de aporte do Estado e R\$ 3.945.777,08 (69,19%) de contrapartida do Município) para R\$ 5.699.053,83, sendo R\$ 1.755.884,23 (30,81%) de aporte do Estado e R\$ 3.943.169,60 (69,19%) de contrapartida do Município.
Sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.
Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 30,81% de aporte do Estado e 69,19% de contrapartida municipal.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 30 (mov. 12).
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 31/36a.
DATA: 29 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

34606/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO EM 28 DE MARÇO DE 2023 DOS LOTES REMANESCENTES: 10,23,59,63 e 84
PROCOLO Nº 17.670.808-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1086/2022
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos
FORNECEDORES:
JULIANO DE COSTA LTDA - lote 10 R\$ 2.483,25
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA-lote 23 R\$ 4.161,60
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO D - lotes 59,84 R\$ 5.972,82
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA-lote-63 R\$ 3.745,28
VALOR PARCIAL ADJUDICADO: R\$ 16.362,95
CURITIBA, 04 ABRIL DE 2023.
CAETANO DA ROCHA
SESA/DAD/CGOV/CPL

33993/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO EM 03/04/2023:
PROCOLO Nº 19.438.279-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2488/2022 - CHT
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MONITOR MULTIPARAMETRICO PARA MRI, MOTOR ELETRICO DE BANCADA PARFA ODONTOLOGIA E VIDEOLARIN-GOSCOPIO
FORNECEDORES:
SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOTES 02 e 04 - R\$ 1.628,800,00.
AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - LOTE 03 - R\$ 388.500,00
LOTES FRACASSADOS: 01 R\$ 36.351,42
VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.017.300,00
CURITIBA, 05 ABRIL DE 2023.
CAETANO DA ROCHA
SESA/DAD/CGOV/CPL

33968/2023

SÚMULA: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

12º REGIONAL DE SAÚDE / HEMONÚCLEO DE UMUARAMA
Torna público que requereu ao Instituto de Água e Terra - IAT a renovação de sua Licença de Operação - LO para atividades em serviços de saúde em hemoterapia e hematologia, sito à Av. Manaus, n.º 4444, Centro Cívico Umuarama/PR.

34233/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 124/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 124/2023
PROCOLO Nº 19.970.950-0
OBJETO: Aquisição de medicamentos - demanda judicial 07 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná HOMOLOGADO: em 23/03/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
Curitiba, 05 de abril de 2023
Milton Preença Junior
Coordenador de Governança em Aquisições

34165/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e-com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6743
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023 - Prestação de serviços contínuos de ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS, por empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SÃO SEBASTIÃO - HRLSS. ABERTURA: 17/04/2023 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 2.459.582,64. Protocolo: 19.936.774-9 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 27/02/2023. Identificador no